

Ofício 04/2020

João Alfredo, 17 de abril de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos através do presente, solicitar a V. Exa. Autorização para firmar Termo Aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços cujo objeto é a contratação da empresa Barbosa e Couto Serviços Administrativos LTDA-ME, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP - PE.

Informamos que a pretendida prorrogação será de 12 (Doze) meses.

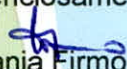
O referido aditamento contratual se justifica em função do prazo contratual ter se esvaído impedindo assim a continuação dos serviços que são essenciais neste município, para manter a funcionalidade dessa repartição.


Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme consta na Cláusula Terceira do contrato onde fala sobre o prazo tendo como base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

“A prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. “

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Gilvania Firmo da Silva
Diretora-Presidente do FUMAP


Exma. Srª. Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita do Município de João Alfredo
Nesta